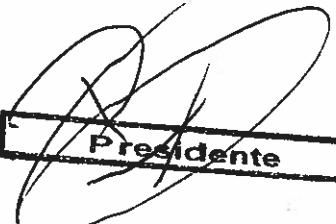


882, 11.05.2021 às 10h19



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador Altair Brandão


Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Dispõe sobre a empresas que organizam o transporte coletivo em Belém, disponibilizarem atendimento psicológico para os trabalhadores em transporte coletivo rodoviário.

A câmara municipal de Belém estatui e a mesa diretora promulga a seguinte lei:

Art. 1º: É dever das empresas e cooperativas prestadoras de serviço de transporte público disponibilizar atendimento psicológico aos motoristas e cobradores.

Art.2º: A fiscalização ficará sob responsabilidade da SEMOB, que ficará na incumbência de executar as devidas penalidades quanto ao descumprimento da Lei.

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Altair Brandão
Vereador - PCdoB
Câmara Municipal de Belém



Vereador Altair Brandão

Líder do PC do B

Justificativa

Atualmente, o mercado de trabalho está com os olhos mais voltados na produtividade e na busca da satisfação do cliente, deixando, algumas vezes, de preocupar-se com a saúde mental do trabalhador. Dentro disso, está presente o estresse, que é o resultado da interação entre sujeito e ambiente, e os efeitos negativos surgem quando o sujeito não possui mais recursos de adaptação. O desgaste gera desconforto, cansaço, diminuição do ritmo de vida e da capacidade de manter o equilíbrio das atividades diárias, podendo ocasionar problemas de saúde e nos relacionamentos pessoais. Com o aumento significativo do número de veículos em circulação, a atividade dos motoristas profissionais de dirigir, todo o dia se torna desgastante. Além das condições do trânsito e das vias, eles estão expostos a outras variáveis possíveis desencadeadoras do estresse, como: normas de fiscalização da empresa, condições do veículo, insegurança, entre outras. A atividade do motorista e do cobrador de ônibus pode ser considerada desgastante, e o bom desempenho da função está relacionado aos fatores ambientais do local de trabalho e como enfrentam estes fatores. Estes profissionais possuem um ambiente público de trabalho, o que lhes deixam expostos a fatores climáticos, condições do trânsito e vias. Possuem um macro local de trabalho: o trânsito e o micro: o ônibus. Estão submetidos às normas da empresa com fiscalizações no que diz respeito ao cumprimento de horários, cuidados com o veículo, relacionamento com passageiros e responsabilidade sobre a vida de quem transporta. Concluimos que o nível de saúde mental do motorista é prejudicado, e ao longo do tempo este poderá apresentar transtornos mentais causados pelo trabalho. Portanto é de suma importância que esses profissionais recebam atendimento psicológico.

Altair Brandão
Vereador - PCdoB
Câmara Municipal de Belém



Vereador Altair Brandão

Líder do PC do B